



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 54 , DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de férias.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MICHEL LOPES GRANGEIRO**, matrícula SIAPE: N° 1960793, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, código CD-03, por motivo de férias da titular, **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE: 1555831, CPF: [REDACTED], no período de 16/12/2016 a 12/02/2017.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 1.225, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16/12/2016.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria